

P O R T A R I A Nº 420/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001312/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, VANDA DE FATIMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 7017, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01150547 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/03/2026 e término em 11/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal